

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0157/2023.

Ao décimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três reuniu-se a partir das 09h00min à Comissão de Licitação (CL) do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN/VR** designada pela Portaria n.º 0002/2023, composta pelos Servidores, **ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS (Presidente)**, **SIMONE DANTAS GONÇALVES (Secretária)**, **ANDRÉIA REGINA DE SOUZA**, **LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA**, **LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES**, **MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL** e **VERA LÚCIA DE PAULA (Membros)**, para procederem às atividades pertinentes a licitação na modalidade do **CONVITE N.º 0157/2023-FURBAN/VR**, do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0176/2023 - FURBAN/VR** que tem como objeto a obra de **REFORMA DE TELHADO E CALHAS DA CRECHE MUNICIPAL JEZUAET JOSÉ DE SOUZA, LOCALIZADA NA AV. SÁVIO GAMA, Nº 200, BAIRRO RETIRO, VOLTA REDONDA/ RJ**. Aberta a sessão pela Comissão de Licitação registrou-se a participação das seguintes empresas: **CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA**, **CONSTRUTORA OLIVERCOSTA LTDA** representada pela Sra. Tais Tharner dos Santos Costa, **MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME** representada pelo Sr. Bruno dos Santos Claudino, **E. R. GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA** e **CONSTRUTALK ENGENHARIA LTDA**, sendo que todas estas mencionadas entregaram os envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**. A Empresa **RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA** enviou carta de agradecimento. As demais empresas convidadas conforme comprovantes de fls. 133/140 do referido processo não compareceram. Dando prosseguimento ao pleito, a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes (A) contendo **DOCUMENTAÇÃO** de modo a certificar o atendimento ao requerido no **CONVITE N.º 0157/2023-FURBAN/VR**. Após a análise da documentação pela Comissão e licitantes presentes, constatou-se que todas as Empresas foram consideradas habilitadas pelo cumprimento do exigido no Convite supracitado. Exceto pela empresa **CONSTRUTORA OLIVERCOSTA LTDA** que apresentou Certidão de Acervo Técnico não condizente com o objeto desta licitação, sendo assim inabilitada. Perguntado aos licitantes se iriam interpor recurso quanto à fase de habilitação, o licitante da empresa **CONSTRUTORA OLIVERCOSTA LTDA** disse que sim, deste modo a sessão foi **suspensa** abrindo o prazo de 02 (dois) dias úteis para que a mesma interponha recurso. Os envelopes (B) das empresas foram rubricados em seus fechos e ficarão sob responsabilidade da Presidente aguardando reabertura da sessão, que será encaminhada por e-mail para as Empresas participantes deste Ato. Nada mais havendo a se tratar a Comissão de Licitação/FURBAN/VR deu por encerrada à sessão às **10h25min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação do FURBAN/VR e licitantes.


ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS
Presidente da CL/FURBAN/VR


SIMONE DANTAS GONÇALVES
Secretária CL/FURBAN/VR


ANDRÉIA REGINA DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR


LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR



FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO FOMENTO À INICIATIVA
E À COMPETÊNCIA



VERA LÚCIA DE PAULA
Membro da CL/FURBAN/VR



LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES
Membro da CL/FURBAN/VR


MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL
Membro da CL/FURBAN/VR

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
CONVITE N.º 0157/2023-FURBAN/VR:**

CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA enviou envelopes contendo documentação e proposta.


CONSTRUTORA OLIVERCOSTA LTDA representada pela Sra. Tais Tharner dos Santos Costa.


MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME representada pelo Sr. Bruno dos Santos Claudino.

E. R. GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA enviou envelopes contendo documentação e proposta.

CONSTRUTALK ENGENHARIA LTDA enviou envelopes contendo documentação e proposta.

